



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera Do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

PORTARIA N.º 142/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Veronica Sturzbecher dos Santos.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016; ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.891 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2020;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Veronica Sturzbecher dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 3137604-5 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 428.879.250-91, servidora efetiva no cargo de Almojarife, Faixa salarial 00009, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob n.º 5398/2, contando com 30 (trinta) anos, e 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, com proventos pela integralidade da média aritmética, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.04.00100P, a partir da data de **16/06/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 12 de junho de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal